



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39/2006

EMENTA: Doação de material permanente para a *Escola de Engenharia*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 34/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011672/05-74.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Receita Federal*, dos materiais permanentes descritos às fls. 06 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.291,20 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Escola de Engenharia*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor